



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº. 1441/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

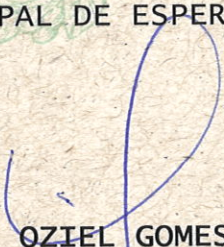
DECRETA,

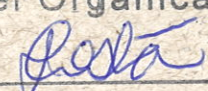
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 02/05/2025 (sexta-feira) nas repartições públicas Municipais, em face do feriado do Dia do Trabalhador, no dia 01/05/2025 (quinta-feira).

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, pronto-socorro etc).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 22 de abril de 2025


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>22 / 04 / 25</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
